

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****ATOS DO PRESIDENTE**

ATO Nº 302/2016-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, inc. IX, do RI/TJRO.

CONSIDERANDO despacho do presidente do Conselho Nacional de Justiça, referente ao cumprimento da Decisão nº 0001473-65.2011.2.00.0000 (protocolo nº 0032191-26.2013.8.22.1111;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 010/2011-PR, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 090, de 18 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno Administrativo, na Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 14/3/2016;

**RESOLVE:**

NOMEAR, para o biênio 2016/2017, os membros da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme abaixo relacionados, nos termos da Resolução nº 010/2011-PR.

**COORDENADOR:**

Juiz Álvaro Kalix Ferro – Auxiliar da Presidência;

**SUPLENTE:**

Fabiano Pegoraro Franco, Juiz de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho;

**MEMBROS:**

Juiz Ilisir Bueno Rodrigues - Auxiliar da Presidência

Juiz Cristiano Gomes Mazzini - Auxiliar da Corregedoria-Geral

**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:****ASSISTENTES SOCIAIS:**

Maria Inês Soares de Oliveira Maranhão (Cadastro 002827-4)

Alline de Lima Costa Sarges (Cadastro 205401-9)

**PSICÓLOGOS:**

Mariângela Aloise Onofre (Cadastro 205388-8)

Cristiano Corrêa de Paula (Cadastro 205706-9)

**APOIO ADMINISTRATIVO:**

Marcelo de Freitas Oliveira (Cadastro 204623-7)

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2016.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente

ATO Nº 303/2016-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e normativas, CONSIDERANDO a necessidade de instituição formal do Comitê Estadual de Precatórios do Estado de Rondônia, a que alude o inciso II, do art. 2º, do Regimento Interno do FONAPREC (Resolução CNJ n. 158, de 22 de agosto de 2012);

CONSIDERANDO as indicações efetuadas pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado, pelo Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público do Trabalho, com atuação no Estado de Rondônia, pela Associação Rondoniense de Municípios, na forma do art. 3º, inciso V, da Resolução n. 158, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a indicação dos Magistrados designados pelos respectivos Tribunais, na forma da Recomendação CNJ n. 39, de 8 de junho de 2012, e dos membros do Comitê Gestor de Precatórios, nos termos da Resolução CNJ n. 115, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o n. 0004270-24.2015.8.22.0000 (Coordenadoria de Gestão de Precatórios – COGESP),

CONSIDERANDO o Ato nº 188/2015-CM, disponibilizado no D.J.E. Nº 030 de 13/2/2015,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária em 14/3/2016,

**RESOLVE:**

NOMEAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Estadual de Precatórios, para atuarem no Biênio 2016/2017:

**- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:**

ÁLVARO KALIX FERRO – Juiz Auxiliar da Presidência;

GUILHERME RIBEIRO BALDAN – Juiz Auxiliar da Presidência;

LUCIANA FREIRE NEVES - Coordenadoria de Gestão de Precatórios.

**- Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região RO/AC:**

EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ - Juiz do Trabalho e Membro do Comitê Gestor de Precatórios.

**- Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Rondônia:**

DIMIS DA COSTA BRAGA - Juiz Diretor do Foro.

**- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia:**

MARCO AURÉLIO CARBONE.

- Ministério Público do Trabalho 14ª Região em Rondônia e no Acre:

MARCOS GOMES CUTRIM – Procurador do Trabalho.

- Procuradoria-Geral da Justiça:

CLÁUDIO JOSÉ BARROS SILVÉIRA - Procurador de Justiça.

- Associação Rondoniense de Municípios

IVONETE RODRIGUES CAJA – OAB/RO 1.871.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2016.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente

ATO Nº 304/2016-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução nº 020/2014-PR, disponibilizada no D.J.E Nº 178 de 23/9/2014;

Considerando o constante no protocolo digital nº 0013939-67.2016.8.22.1111 e nº 0012565-16.2016.8.22.1111,

**R E S O L V E:**

I – CONVOCAR o Juiz JAIRES TAVES BARRETO, titular da Comarca de Costa Marques, para participar do VII módulo do curso “Novo Código de Processo Civil: Procedentes e Jurisprudências”, no auditório da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e nas dependências da EMERON, em Porto Velho, nos dias 17 e 18/3/2016. Mantendo-se o acesso remoto, nos termos do Provimento nº 013/2015-CG, disponibilizado no D.J.E. Nº 130 de 16/7/2015, excepcionando os casos em que haja designação de Juiz(a) Substituto(a) para responder pela unidade. O deslocamento será no período vespertino do dia 15/3/2016, considerando que o mesmo participará do curso “O Novo CPC e o Usucapião Extrajudicial”, e o retorno no dia 19/3/2016, concedendo-lhes três diárias e meia e indenização de deslocamento intermunicipal – IDI.

II – O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 9º e 10 da instrução n. 7/2014 – PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2016.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente

ATO Nº 305/2016-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo nº 13054-53.2016,

**R E S O L V E:**

CONCEDER dois dias de folgas compensatórias ao Juiz de Direito ELI DA COSTA JÚNIOR, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Colorado do Oeste, referente ao saldo primeiro semestre de 2016, fixando os dias 27-5-2016 e 17-6-2016, para fruição do benefício, nos termos do artigo 1º da Resolução n. 019/2014-PR, disponibilizada no D.J.E. Nº 171 de 12 de setembro de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2016.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente

ATO Nº 306/2016-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução nº 020/2014-PR, disponibilizada no D.J.E Nº 178 de 23/9/2014;

Considerando o constante no protocolo digital nº 0013939-67.2016.8.22.1111 e nº 0012565-16.2016.8.22.1111,

**R E S O L V E:**

I – CONVOCAR os Magistrados, relacionados abaixo, para participarem do VII módulo do curso “Novo Código de Processo Civil: Procedentes e Jurisprudências”, no auditório da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e nas dependências da EMERON, em Porto Velho, nos dias 17 e 18/3/2016. Mantendo-se, aos mesmos o acesso remoto, nos termos do Provimento nº 013/2015-CG, disponibilizado no D.J.E. Nº 130 de 16/7/2015, excepcionando os casos em que haja designação de Juiz(a) Substituto(a) para responder pela unidade. Os deslocamentos serão em duas formas: aqueles cuja distância for superior a 300 km, o deslocamento deve ser durante o período matutino do dia 16/3/2016, e aqueles cuja a distância for inferior a 300 km, deve ocorrer no período vespertino do dia 16/3/2016, com retorno no dia 19/3/2016, concedendo-lhes três diárias e meia e indenização de deslocamento intermunicipal – IDI.

Silvio Viana	Audarzean Santana da Silva
Edilson Neuhaus	Elisângela Nogueira
Sandra Beatriz Merenda	Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida
Christian Carla de Almeida Freitas	Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira